



INDICAÇÃO Nº 046/2025

Senhor Presidente,

José Ronaldo de Oliveira, Vereador do PSD, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, para que, através do setor competente, tome a seguinte providência:

- Custear alimentação para as crianças especiais e acompanhantes que realizam tratamento na clínica em Caxambu/MG, considerando ser Tratamento Fora do Domicílio, que seja viabilizado através de recursos do TFD ou através de outras fontes de recursos.

Justificativa

O paciente atendido pelo SUS tem direito ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) se o tratamento necessário não for oferecido na sua cidade ou estado de origem. O direito inclui o custeio de despesas como transporte, alimentação e hospedagem, tanto para o paciente quanto para o acompanhante, desde que haja indicação médica e o limite do orçamento municipal seja respeitado. Considerando que muitas crianças do nosso município se deslocam semanalmente para realizar tratamento na clínica em Caxambu/MG e que diante disso os pais arcam com os gastos com alimentação, muitas vezes sem condições, necessário se faz ação do Poder Executivo para melhoria das condições do tratamento ofertado fora do município.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 16 de setembro de 2025.*

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Vereador PSD